PORTARIA Nº. 127/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, no dia 02 de Maio de 2025, CONSIDERANDO o feriado do dia do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, retornando ao expediente normal no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 29 de Abril de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente